GOVERNO DA PARAÍBA

AGEVISA
Agência Estadual de Vigilância Sanitária

REDESIMPB

209

# Autorização de Funcionamento

Exercício: 2024 | Válidado até: 08/08/2025

Processo nº: 2024.001930
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento FRANCISCO ERIKY DE SÁ BRAGA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2024.001930

Razão Social: FRANCISCO ERIKY DE SÁ BRAGA

Nome Fantasia: FARMÁCIA SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 07.241.360/0001-24

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PADRE MANOEL MARIANO , 06

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

012.721.584-03 - FRANCISCO ERIKY DE SÁ BRAGA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas
Responsáveis(eis) Tecnicos(s)
OTACYENNY KELLY ESTRELA BATISTA - Conselho: CRF - Nº: 5380

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

Tatiane Lucena Galvão
Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

GUK1NIMSOAXWIWPBNDKX

Verifique a autenticidade no site: http://www.agevisa.pb.gov.br/

Emitido em: 08/08/2024

210

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/01/2025 16:38:19

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA**
CNPJ: **07.241.360/0001-24**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**
**TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES**
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

217

# CERTIDÃO NEGATIVA

## FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.241.360/0001-24
Razão Social: FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA
Nome Fantasia: DROGARIA SAO PAULO

**Certidão emitida** às 08:16 de 26/12/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **Yn3z.NFXN**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

220

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.241.360/0001-24
Certidão nº: 2121489/2025
Expedição: 10/01/2025, às 16:28:11
Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.241.360/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

221

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nº DE AUTENTICAÇÃO:** **A0CA5DAF9D0AA28**

## IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**Nome / Razão Social:**
DROGARIA SAO PAULO - 07.241.360/0001-24

**Endereço:**
R PADRE MANOEL MARIANO, 6, CENTROCAJAZEIRAS - PB - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

## OBSERVAÇÕES

Esta certidão é valida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 10/01/2025.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.

Consulta realizada gratuitamente em 10/01/2025 16:26:16.

Voltar | Imprimir

222

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.241.360/0001-24
**Razão Social:** FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA
**Endereço:** RUA PADRE MANOEL MARIANO 6 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/01/2025 a 06/02/2025

**Certificação Número:** 2025010801591349700575

Informação obtida em 10/01/2025 16:27:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# C E R T I D Ã O

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
223

CÓDIGO: **ED4D.9D4F.51AD.3E72** Emitida no dia 10/01/2025 às 16:24:55

Nome Empresarial:
**FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - ME**

| Endereço: | | Número: | Complemento: |
|---|---|---|---|
| **PADRE MANOEL MARIANO** | | **6** | **TERREO** |
| Bairro: | Município: | | CEP: |
| **CENTRO** | **CAJAZEIRAS** | | **58900-000** |
| Inscr. Estadual: | Situação Cadastral: | CNPJ/CPF: | |
| **16.144.468-7** | **ATIVO** | **07.241.360/0001-24** | |

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

COMISSÃO PERMANENTE
224
DE

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA**
**CNPJ: 07.241.360/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:40 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2025.
Código de controle da certidão: **A965.8E39.CC87.0DDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA

Nº da Inscrição
012721584-03

Data do Nascimento
06/02/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/05/00

SERASA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.903.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

O presente Fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade.
Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 23/05/2022.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:ANA18942:ETSO
Confira o ato em https://selodigital.tjpb.jus.br
EMOLUM. 3,07 FARPEN 0,30 FEPJ 0,00 MP 0,00

Cartório 1º Ofício
Renelita Moesia
83 3531-2426
Escrevente Autorizada

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2499302 DATA DE EXPEDIÇÃO 12 NOV. 1987

FRANCISCO ERIKY DE SÁ BRAGA

Francisco de Lira Braga
Maria de Lourdes Braga

06.02.1982
DATA DE NASCIMENTO

zeiras-PB.

Cert.Masc.17.909.Fls.470.Liv.A.30.
Cart.de Cajazeiras-PB.

ALEXANDRE MAGNO O. DE CARVALHO
Dir. Depto. de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMISSÃO PERMANENTE

225

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Fotocópia de Processo**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| **Nome Empresarial: FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA ME** | **Protocolo: PBC2201392600** |
|---|---|
| **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | |

| **NIRE:** | **CNPJ:** | **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | **Último Arquivamento** | **Número:** |
|---|---|---|---|---|
| 25100973265 | 07241360000124 | | **Data:** 01/02/2017 | |

**Arquivamentos solicitado:**

| Número: | Data: | Ato: |
|---|---|---|
| 25600105484 | 19/09/2005 | ALTERAÇÃO |
| 25100973265 | 23/02/2005 | INSCRIÇÃO |
| 25600098795 | 23/02/2005 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/11/2022, às 14:07:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **X3GF9KJJ**.

PBC2201392600

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

JUCEP DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE 233 REDESIM PB

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA ME**<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PBC1800292292 |
| **NIRE (Sede)**<br>25100973265 | **CNPJ**<br>07.241.360/0001-24 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>23/02/2005 | **Início de Atividade**<br>23/02/2005 |
| **Endereço Completo**<br>Rua PADRE MANOEL MARIANO, Nº 6, TERREO, CENTRO-Cajazeiras/PB- CEP58900-000 | | | |
| **Objeto**<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS | | | |
| **Capital**<br>R$ 5.000,00 (cinco mil reais) | | | **Porte**<br>ME (Microempresa) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>01/02/2017 | **Número**<br>01/2017 | **Ato/eventos**<br>904 / 954 - CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94 | **Situação**<br>CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94<br>**Status**<br>SEM STATUS |
| **Nome do Empresário: FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA**<br>**Identidade:**<br>2499302<br>**Estado civil:**<br>SOLTEIRO(A) | | **CPF:**<br>012.721.584-03<br>**Regime de bens:**<br>NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2018, às 14:20:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.pb.gov.br**, com o código **QK56APG9**.

PBC1800292292

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | SITUAÇÃO | 21/03/2020 |
|---|---|---|
| 16.144.468-7 | ATIVO | Portaria 00717/2020/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA |

| FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|---|
| FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA - ME |

| NOME FANTASIA |
|---|
| DROGARIA SAO PAULO |

| CNPJ/CPF | INSC. JUNTA COMERCIAL |
|---|---|
| 07.241.360/0001-24 | 2510097326-5 |

| LOGRADOURO | NÚMERO |
|---|---|
| R PADRE MANOEL MARIANO | 6 |

| COMPLEMENTO | BAIRRO |
|---|---|
| TERREO | CENTRO |

| MUNICÍPIO | CEP |
|---|---|
| CAJAZEIRAS | 58900-000 |

## ATIVIDADE ECONÔMICA

| ICMS | DENOMINAÇÃO |
|---|---|
| 4771-7/01 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS |
| PRINCIPAL | DENOMINAÇÃO |
| 4771-7/01 | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS |
| SECUNDARIO | DENOMINAÇÃO |

| NATUREZA JURIDICA | COD. NATUREZA JURIDICA |
|---|---|
| EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) | 2135 |

| TIPO DE ESTABELECIMENTO |
|---|
| MATRIZ |

| TIPO DE UNIDADE |
|---|
| UNIDADE PRODUTIVA |

| FORMA DE ATUAÇÃO |
|---|
| ESTABELECIMENTO FIXO |

| REGIME DE APURAÇÃO | INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---|---|
| SIMPLES NACIONAL | 09/03/2005 |

| QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES | CARGO |
|---|---|
| FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA | EMPRESÁRIO |

| REPARTIÇÃO FISCAL | VALIDADE |
|---|---|
| UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA | 10/07/2025 |

| CONTROLE | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|
| 20250110142911619 2 | 10/01/2025 14:29:11 |

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **07.241.360/0001-24**<br>**MATRIZ** | | **23/02/2005** |

NOME EMPRESARIAL
**FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **DROGARIA SAO PAULO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R PADRE MANOEL MARIANO** | **6** | **TERREO** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **58.900-000** | **CENTRO** | **CAJAZEIRAS** | **PB** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(83) 3531-3406/ (83) 3531-6580** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **23/02/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2025** às **14:26:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**